



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 051/2022; Proc. nº 2021.0000.607.8362. **Abertura: 28 de janeiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, no município de Bonópolis-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 328.234,58. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@educacao.go.gov.br.**

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 276880

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 050/2022; Proc. nº 2021.0000.607.8358. **Abertura: 28 de janeiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 328.234,58. Retire e acompanhe** o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 276900

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 051/2022; Proc. nº 2021.0000.607.8362. **Abertura: 28 de janeiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, no município de Bonópolis-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 328.234,58. Retire e acompanhe** o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 276911

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 439-2021

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, no exercício da competência conferida no Art. 56º da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080 e de acordo com o Processo SEI nº 202117576006471.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Regularização de Despesas com objetivo de providenciar a regularização de despesa referente aos processos listados a seguir:

- I - 202117576004866;
- II - 202117576005992;
- III - 202117576005369.

Art. 2º DESIGNAR sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão Especial de Regularização de Despesas, os servidores abaixo relacionados:

- I - Marcus Vinícius Tondato, CPF: 333563191-91, ocupante do cargo de Professor P IV da SEEL - Presidente;
- II - Fidêncio Sousa Lobo Neto, CPF:191795021-72, ocupante do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva da SEEL - membro;
- III - Roberta de Abreu Carvalho Marinho, CPF: 717458401-25, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 276552

Portaria 01/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo n. 202017576002856,**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência,

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal n. 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente a do art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Hugleibe Soares Batista,** portador do **CPF n. 042.987.471-58,** ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, e **João Antônio Pereira Martins, CPF n. 035.200.871-70,** ocupante do cargo em comissão de Assessor A-6. com exercícios na Gerência de Gestão de Estádios, **para atuarem como gestor e suplente da Cessão de Uso n. 83/2021,** respectivamente, ao Município de Goianésia, do Estádio Valdeir José de Oliveira e do Ginásio de Esportes Jaime Fernandes, **por prazo indeterminado, nos termos da Lei estadual n. 17.928/2012,** com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás.**

Art. 2º ESTABELEECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º DETERMINAR, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 276553

